

DOU
Diário Oficial da União
07.dez.23



Os valores em questão deverão ser corrigidos pela SELIC, a contar da data da publicação da presente decisão no DOU.

Submeto o presente despacho à homologação do Tribunal, ad referendum. Publique-se e intime-se..
Memória de Cálculo

Recorrentes	Valor da multa Original	Multa do §2º do art. 1.026 do CPC (alíquota de 1%) Sessão
Stang & Stang Ltda	R\$ 30.045.565,24	R\$ 300.455,65 Sessão Ordinária de Julgamento
	R\$1.311.217,94	R\$ 13.112,18 1ª Sessão Ordinária de Julgamento
Comércio de Combustíveis Stang Ltda	R\$1.744.229,16	R\$ 17.442,29 2ª Sessão Ordinária de Julgamento
PTT Comércio de Combustíveis	R\$4.965.151,85 05	R\$ 49.651,52 3ª Sessão Ordinária de Julgamento

[1] Processo Administrativo nº 08700.004248/2019-82, relator: Conselheiro Luiz Hoffman; Processo Administrativo nº 08012.004674/2006-50; relator: Conselheiro João Paulo de Resende; e Processo Administrativo 08700.008612/2012-15; relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA
Relator

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1626/2023

Ato de Concentração nº 08700.007867/2023-13. Requerentes: GN Verde Participações e Metagás Biogás e Energia. Advogados: Barbara Rosenberg, Maria Sampaio e Bruna Silveira de Alencar. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1628/2023

Ato de Concentração nº 08700.008404/2023-61. Requerentes: Greif International Holding B.V. e Impact Topco Holdings. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Jackson Ferreira, Milena Mundim e Julia Braga. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1629/2023

Ato de Concentração nº 08700.008036/2023-51. Requerentes: Salus - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Éolos Energias Renováveis S.A. e Ibitu Energias Renováveis S.A.. Advogados: Fabrício A. Cardim de Almeida, Gláucia Gomes Menato e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente-Geral
Substituta

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DESPACHO

Cancelamento do Despacho Decisório nº 17/2023-DIMAN/GABIN/ICMBio, de 26 de outubro de 2023. O Diretor Substituto de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022; decide:

Tornar sem efeito o Despacho Decisório nº 17 DIMAN/GABIN/ICMBIO (SEI nº 16606232) e o Extrato da Publicação do Despacho Decisório Nº 17-DIMAN/GABIN/ICMBIO, de 26 de outubro 2023 (16688408).

CARLOS FELIPE DE ANDRADE ABIRACHED

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (4.00)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

48404.840909/2011 - Portaria Nº 466/SNGM/MME - Fabio P. Rodovalho

Artefatos de Gesso ME - Gipsita - Ipubi - Pernambuco - 483,65 hectares.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÕES

Na Resolução Autorizativa nº 14.181, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nºs 48500.002344/2022-62, publicados no DOU nº 71, de 13.04.2023, seção 1, p. 207, v. 161. Retificar o §2º do art. 1º. A íntegra desta Resolução ou constam dos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>,

Na Resolução Autorizativa nº 14.182, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nºs 48500.002345/2022-15, publicados no DOU nº 71, de 13.04.2023, seção 1, p. 207, v. 161. Retificar o §2º do art. 1º. A íntegra desta Resolução ou constam dos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>,

Na Resolução Autorizativa nº 14.183, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nºs 48500.002346/2022-51, publicado no DOU nº 71, de 13.04.2023, seção 1, p. 207, v. 161. Retificar o §2º do art. 1º. A íntegra desta Resolução ou constam dos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>,

Na Resolução Autorizativa nº 14.184, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nºs 48500.002371/2022-35,, publicados no DOU nº 71, de 13.04.2023, seção 1, p. 207, v. 161. Retificar o §2º do art. 1º. A íntegra desta Resolução ou constam dos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>,

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 4.442, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004886/2022-70. Interessado: Enel Distribuição Rio S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.063.634,50 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00383-0078-2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.477, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Processos nºs: 48500.002046/2000-87, 48500.001493/2001-91, 48500.001902/2002-49, 48500.000846/2003-15, 48500.001284/2004-53, 48500.001248/2005-71, 48500.002012/2006-51, 48500.003568/2007-52, 48500.002459/2000-15, 48500.005593/2000-04, 48500.001367/2002-17, 48500.003572/2003-06, 48500.002032/2004-04, 48500.001682/2005-97, 48500.000716/2006-52, 48500.000074/2007-18 e 48500.002016/2008-16. Interessado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELESC CNPJ: 08.336.783/0001-90.

Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 1999/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008 no valor total de R\$ 32.002.046,08 (trinta e dois milhões, dois mil, quarenta e seis reais e oito centavos); (ii) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 1999/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007 no valor total de R\$ 78.569.761,51 (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); e (iii) declarar o encerramento desses ciclos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.482, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Processos nºs: 48500.004861/1998-11, 48500.006753/1999-09, 48500.002376/2003-24, 48500.000948/2004-76, 48500.000158/2005-44, 48500.000181/2006-47 e 48500.005258/2006-57. Interessado: AMPLA (Enel Distribuição Rio) CNPJ: 33.050.071/0001-58.

Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Eficiência Energética dos ciclos 1998/1999, 1999/2000, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, no valor total de R\$ 70.039.309,17 (Setenta milhões, trinta e nove mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Processos nºs: 48500.003992/2003-93, 48500.001124/2005-68, 48500.006640/2005-24, 48500.005346/2006-12 e 48500.001219/2008-87. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista CNPJ: 33.050.196/0001-88.

Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D dos ciclos 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 29.297.112,91 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e doze reais e noventa e um centavos); e (ii) declarar o encerramento desses ciclos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 4.665, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo: 48500.005175/2001-17. Interessado: Vale Verde Bio Formosa Ltda.

Decisão: Transferir para Vale Verde Bio Formosa Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.596.946/0001-01, a autorização para explorar a UTE Baía Formosa, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.RN.028605-2.01.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente
Adjunta

DESPACHO Nº 4.710, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nºs: 48500.00947/2022-20. Interessado: Engera - Engenharia e Gerenciamento de Recursos Ambientais Ltda.

Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Foz do Prata, com 10.330 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.061645-1.01, localizada no rio Hercílio ou Itajaí do Norte, integrante da sub-bacia 83, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudoeste, cuja casa de força localiza-se no município de Itaiópolis, estado de Santa Catarina.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 4.717, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.000245/2022-46. Interessado: CERN - Campânia Energia Renovável S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Cedro, cadastrada no CEG sob o nº UTE.AI.MS.060307-4.01

A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente
Adjunta

DESPACHO Nº 4.750, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.006385/2023-17. Interessado: Rashirama Energia Ltda.

Decisão: Autorizar a empresa Rashirama Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.811.295/0001-99, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente



DESPACHO Nº 4.759, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Processos nºs: 48500.002353/2022-53, 48500.002354/2022-06, 48500.002355/2022-42, 48500.002356/2022-97, 48500.002357/2022-31, 48500.002358/2022-86, 48500.002359/2022-21, 48500.002360/2022-55 e 48500.002361/2022-08. Interessado: Sobral Energias Renováveis Ltda., CNPJ nº 38.049.252/0001-88.

Decisão: Indeferir o pedido da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFVs Caioca I a IX.

A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente
Adjunta

DESPACHO Nº 4.765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Processos: listados no ANEXO. Interessados: listados no ANEXO.

Decisão: transfere as autorizações das EOLs Paripiranga I a VI. A íntegra deste Despacho e seu ANEXO constam dos autos dos processos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente
Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 4.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.005618/2023-56. Interessados: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., CNPJ nº 06.329.975/0001-44, Frigorífico Nutribrás S.A., CNPJ nº 08.090.575/0001-54, Carlos Sergio Arantes, CPF nº ***.476.148-**.

Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Edmundo Arantes Júnior, com 5.250 kW de potência instalada, CEG: PCH.PH.MT.073210-9.01; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados, uma vez que o direito de preferência foi exercido no prazo estabelecido no § 5º do art. 15 da Resolução Normativa nº 875, de 2020.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

DESPACHO Nº 4.743, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.003401/2023-10. Interessada: Total Energy Participações Ltda., CNPJ nº 45.564.034/0001-47.

Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Corredeira, com 16.200 kW de potência instalada, CEG: PCH.PH.MT.034070-7.01; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 4.706, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 6.825, de 4 de maio de 2023, decide aplicar a penalidade de multa editalícia no valor total de R\$ 4.223.576,51 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em decorrência do atraso na implantação das Centrais Geradoras Termelétricas (UTE) BBF Muaná, BBF Gurupá, BBF Faro, BBF São Sebastião da Boa Vista, BBF Porto de Moz e BBF Terra Santa, cadastradas sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.BL.PA.051442-0.01, UTE.BL.PA.051443-8.01, UTE.BL.PA.051446-2.01, UTE.BL.PA.051447-0.01, UTE.BL.PA.051448-9.01 e UTE.BL.PA.051449-7.01, localizadas no estado do Pará, conforme os termos previstos no Edital do Leilão nº 003/2021-ANEEL. A multa aplicada deve ser recolhida em até 10 (dez) dias após a presente decisão e será concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa, caso haja renúncia explícita do agente quanto à apresentação de Recurso Administrativo dentro do prazo para sua interposição.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

DESPACHO Nº 4.709, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições respectivamente estabelecidas nas Portarias nº 6.827 e nº 6.825, ambas de 4 de maio de 2023, e no que consta dos Processos nº 48500.000656/2022-31, 48500.005954/2021-37, 48500.005952/2021-42, 48500.005951/2021-01, 48500.000734/2022-06 e 48500.006013/2021-11, decidem conhecer e, no mérito, indeferir o pleito da Brasil Biofuels Pará II S.A. de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação das Centrais Geradoras Termelétricas (UTE) BBF Faro, BBF Gurupá, BBF Muaná, BBF Porto de Moz, BBF São Sebastião da Boa Vista e BBF Terra Santa, cadastradas sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.BL.PA.051442-0.01, UTE.BL.PA.051443-8.01, UTE.BL.PA.051446-2.01, UTE.BL.PA.051447-0.01, UTE.BL.PA.051448-9.01 e UTE.BL.PA.051449-7.01, localizadas no estado do Pará.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente de Concessões, Permissões
e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços
de Energia Elétrica

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO**DESPACHOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de dezembro de 2023.

Nº 4.768 - Processo nº: 48500.004854/2021-93. Interessados: Usina Hidrelétrica Paranhos Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Generoso. Unidades Geradoras: UG1, de 3.000,00 kW e UG2 a UG8, de 714,00 kW cada. Localização: Município de Cruzeiro do Iguaçu e São Jorge D'Oeste, no estado de Paraná.

Nº 4.769 - Processo nº: 48500.000658/2022-21. Interessados: Enel Green Power Ventos De São Roque 26 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 26. Unidades Geradoras: UG8, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 4.770 - Processo nº: 48500.002728/2021-02. Interessados: Eólica Santo Agostinho 5 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santo Agostinho 5. Unidades Geradoras: UG7 a UG9, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 4.771 - Processo nº: 48500.006085/2020-87. Interessados: Ventos De São Ricardo 10 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína B13. Unidades Geradoras: UG2, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 4.761, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processo nº 48500.006401/2023-63. Interessados: CN Energia S.A., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, consumidores de energia elétrica. Decisão: (i) anuir à repactuação do risco hidrológico da CN ENERGIA S.A. (CNPJ nº 07.018.663/0001-82), referente à PCH Carlos Gonzatto (CEG nº PCH.PH.RS.028030-5.01), conforme o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 167/2023 anexo a este Despacho e a Nota Técnica nº 157/2023-SGM/ANEEL, de 5/12/2023; (ii) condicionar a eficácia da anuência de que trata o item (i) à renúncia, de modo irrevogável e irretroatável, ao direito de discutir, na via administrativa, arbitral e judicial, suposta isenção ou mitigação de risco hidrológico relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE; e (iii) estabelecer o prazo de 31/12/2023 para protocolo na ANEEL e na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE do Termo de Repactuação de que trata o item (i) assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS**

DESPACHO
Relação nº 136/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

9390/2023-860.255/2023-ALBERT RODRIGUES DE SOUSA - EIRELI-
9413/2023-860.321/2023-CAPITAL MINERACAO LTDA-
9412/2023-860.319/2023-ANTONIO VAZ MENDES-
9411/2023-860.306/2023-JULIO UMEKITI ISHIKAWA-
9400/2023-860.293/2023-PIRECAL PIRENOPSIS CALCARIO LTDA-
9401/2023-860.295/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9402/2023-860.296/2023-JULIO UMEKITI ISHIKAWA-
9403/2023-860.298/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9404/2023-860.299/2023-JULIO UMEKITI ISHIKAWA-
9405/2023-860.300/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9406/2023-860.301/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9407/2023-860.302/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9408/2023-860.303/2023-PONTICOR BRASIL HOLDING LTDA-
9409/2023-860.304/2023-JULIO UMEKITI ISHIKAWA-
9410/2023-860.305/2023-JULIO UMEKITI ISHIKAWA-
9399/2023-860.282/2023-UELICA SOUSA DOS SANTOS-
9396/2023-860.269/2023-DIAMANTINA - SERVICOS & NEGOCIOS LTDA-
9397/2023-860.272/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9398/2023-860.273/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9394/2023-860.264/2023-IVAN VIEIRA DO NASCIMENTO-
9395/2023-860.265/2023-BRAZIL BUSINESS CORPORATION LTDA-
9391/2023-860.259/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9392/2023-860.260/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9393/2023-860.261/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

DESPACHO
Relação nº 137/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

9445/2023-860.403/2023-ALBERICO CARNEIRO DINIZ FILHO-
9420/2023-860.329/2023-JJ AGROPECUARIA LTDA-
9419/2023-860.328/2023-DAVID DINIZ GONCALVES DA SILVA-
9433/2023-860.343/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9432/2023-860.342/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9431/2023-860.341/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9430/2023-860.340/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9429/2023-860.339/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9428/2023-860.338/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9427/2023-860.337/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9426/2023-860.336/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9425/2023-860.335/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9424/2023-860.334/2023-ANTONIO VITOR JUNIOR-
9423/2023-860.332/2023-LAIMON JHEITON MACEDO LACERDA-
9422/2023-860.331/2023-LAIMON JHEITON MACEDO LACERDA-
9421/2023-860.330/2023-LAIMON JHEITON MACEDO LACERDA-
9435/2023-860.358/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9434/2023-860.357/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9437/2023-860.364/2023-AMARO GOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA-
9436/2023-860.363/2023-JOAO DIAS CORREA FILHO-
9438/2023-860.373/2023-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES
DE NIQUELANDIA E REGIAO-
9440/2023-860.382/2023-ANTONIO PAULO SEIXO DE BRITO-
9439/2023-860.379/2023-ANTONIO JANILSON PEREIRA DE LIMA-
9441/2023-860.385/2023-EDSON RODRIGUES DOS SANTOS-
9442/2023-860.389/2023-RODRIGO GOMES VASCO-
9444/2023-860.398/2023-FELIX BOTELHO DE BULHOES-
9443/2023-860.397/2023-JEOVA CECILIO-

